



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 090/2009

**APOSENTA A SERVIDORA MARIA JULIA DA SILVEIRA DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 32 da Lei 835/2006 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 09 de junho de 2009, a Senhora **MARIA JULIA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.157.126 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.176.869-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA – CLASSE "A", lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 117/1996 de 01/08/1996, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora.


I – Considerando:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 655,39 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 163,84 (cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizou o montante de R\$ 819,23 (oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 09 de junho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8601</u>
Data, <u>10</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO